



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 157583046

Ref.: Ofícios SGP-12 nº 206/2026, SGP-23 nº 194/2026, SGP-23 nº 287/2026 e SGP-23 nº 616/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me aos ofícios em epígrafe, e em atenção ao Requerimento EDUC nº 17/2026, de autoria do Vereador Celso Giannazi, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, bem como aos pronunciamentos proferidos pelo referido edil na 106ª, 113ª e 127ª Sessões Ordinárias, restituo-lhe o presente, instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME) acerca dos concursos públicos destinados aos cargos de Professor de Educação Infantil (PEI) e Auxiliar Técnico de Educação (ATE), no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva

Chefe de Gabinete

Em 27/05/2026, às 15:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157583046** e o código
CRC **762865E2**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000377-9

Encaminhamento SME/COGED Nº 154173312

São Paulo, 15 de abril de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Celso Giannazi

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 194/2026 e SGP-23 nº 287/2026. Encaminhamento de notas taquigráficas dos pronunciamentos proferidos na 106ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2026, e 113ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2026, abordando a convocação dos aprovados no Concurso Público para os cargos de Professor de Educação Infantil - PEI e Auxiliar Técnica de Educação - ATE, bem como sobre o corte de recursos do Transporte Escolar Gratuito - TEG.

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Em atenção ao ofício SGP-23 nº 194/2026 (152795852), informamos que não há orientação desta pasta para redução de atendimento do Programa de Transporte Escolar Gratuito para o exercício de 2026. O atendimento permanece assegurado e ocorre conforme a demanda apresentada, observados os critérios estabelecidos na legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 13.697/2003 e a Instrução Normativa SME nº 22/2025.

Em relação ao atendimento TEG na EMEI Alceu Maynard, ressaltamos que ao final do mês de março/2026 há registro de 67 crianças da região Bom Retiro e Ponte Pequena, conhecida como Comunidade do Gato e no mesmo período no ano de 2025 eram 46 estudantes.

Na região do Parque Regina constatamos o atendimento TEG para 503 matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Salientamos que nas duas regiões não observa-se diminuição de atendimentos e não houve desativação de barreiras físicas utilizadas anteriormente no ano de 2025.

Esclarecemos que o cadastro de barreira física ocorre ininterruptamente, cumprindo o fluxo estabelecido na Instrução Normativa SME Nº22, de 2025:

"Art. 12 A inclusão dos estudantes pelo critério de barreira física, conforme disposto no inciso II do artigo 6º desta IN, ocorrerá mediante verificação do percurso do estudante na rota a pé entre a residência e a unidade de matrícula.

§ 1º Considerar-se-ão barreiras físicas apenas aquelas cadastradas no Sistema EOL e publicadas no Cadastro Geral de Barreiras Físicas das Diretorias Regionais de Educação.

§ 2º A barreira física não está relacionada com uma unidade educacional específica, a inclusão se dá pela verificação da existência da barreira no percurso do estudante para a unidade de matrícula.

Art. 13 Compõem o Cadastro Geral de Barreiras Físicas as vias inseguras indicadas pelas unidades educacionais, avaliadas pelas Diretorias Regionais de Educação e validadas com as seguintes características:

I - as linhas férreas e rodovias sem passarela;

II - as marginais;

III - avenidas de alta circulação sem faixa de segurança ou semáforo para pedestres;

IV - rio, lago, lagoa, brejo, ribeirão, riacho sem pontes ou passarelas;

V - trilhas em matas, serras ou morros;

VI - vazadouro (lixão).

Art. 14 Os casos de barreiras físicas não cadastradas ou de surgimento de novas situações deverão:

I - Ser previamente analisados pela Unidade Educacional e, se considerados procedentes, encaminhados pela Direção à DRE, devidamente justificados;

II - Ser avaliados por meio de comissão a ser definida pelo Diretor Regional de Educação e, se considerados procedentes, encaminhados à SME por meio de relatório, inclusive fotográfico, justificando a solicitação de inclusão;

III - A comissão permanente do TEG na SME julgará a pertinência do caso;

IV - Após retorno favorável da comissão da SME, a DRE procederá ao registro da barreira física validada no Sistema EOL.

Art. 15 As Barreiras Físicas devem ser analisadas e validadas no 1º quadrimestre de cada ano pelo núcleo do TEG na DRE."

Na validação das barreiras físicas, conforme artigo 15, se há constatação de melhoria na região que supere a dificuldade que motivou o cadastro da barreira física, instaurou-se processo na DRE para sua desativação, com informação às famílias no ato da rematrícula para o ano subsequente.



Fatima Cristina Abrao
Coordenador(a) Geral
Em 11/05/2026, às 13:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154173312** e o código CRC **AC64732D**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

Av. Angélica, 2606 - Bairro Higienópolis - São Paulo/SP
Telefone: 3158-3610

PROCESSO 6010.2026/0000377-9

Encaminhamento SME/COGEP/GAB Nº 154143142

São Paulo, 06 de abril de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Celso Giannazi

Assunto: Ofício SGP-23 nº 194/2026 e SGP-23 nº 287/2026. Encaminhamento de notas taquigráficas dos pronunciamentos proferidos na 106ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2026, e 113ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2026, abordando a convocação dos aprovados no Concurso Público para os cargos de Professor de Educação Infantil - PEI e Auxiliar Técnica de Educação - ATE, bem como sobre o corte de recursos do Transporte Escolar Gratuito - TEG. **Prazo: 15/04/2026**

SME/ASPAR

Sra. Responsável

Em atenção aos ofícios da Câmara Municipal de São Paulo, destacamos que a Secretaria Municipal de Educação tem como princípio o provimento de cargos por meio de concursos públicos, considerando tratar-se de medida democrática e legítima para selecionar os melhores candidatos, mediante aferição do mérito de cada um e de acordo com os requisitos exigidos no interesse da administração, respeitando-se dessa forma, os princípios constitucionais da legalidade, isonomia, impessoalidade, eficiência e moralidade.

Sendo assim, informamos que o Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos de Auxiliar Técnico de Educação foi devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade em 17/06/2024, contando com 1663 (1 mil, seiscentos e sessenta e três) candidatos habilitados.

Nos termos do item 1.2 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público, a vigência do certame foi fixada em 1 (um) ano, prorrogável por igual período a partir da data da homologação.

A prorrogação foi formalizada mediante publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 16/06/2025. Sendo assim, o referido concurso permanece vigente até 16/06/2026.

Destacamos que o Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos de Auxiliar Técnico de Educação convocou até a classificação 1485 da lista geral dos

candidatos aprovados, de acordo com publicação no DOC de 13/03/2025.

O processo destinado a solicitação de Autorização para nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Auxiliar Técnico de Educação encontra-se em andamento sob nº6016.2025/0009894-0.

Quanto ao Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos de Professor de Educação Infantil, destacamos que de acordo com Edital de Abertura de Inscrições nº 2/2023, de 07 de novembro de 2023, o Concurso Público de Ingresso para Professor de Educação Infantil, destinou-se ao provimento de 358 (trezentos e cinquenta e oito) cargos.

Até a presente data foram convocados para escolha de vagas/nomeação, candidatos:

- da lista geral até classificação 693;
- da lista dos que disputam vagas reservadas aos negros, negras e afrodescendentes até classificação 307;
- da lista dos que disputam vagas reservadas às pessoas com deficiência até classificação 56.

Informamos ainda que foi publicado em DOC de 21/05/2025 a prorrogação da validade do referido concurso, conforme item 15.11 do Edital do certame.

Desta forma, o processo SEI 6016.2025/0009869-0 de pedido de autorização para nomeação de 486 (quatrocentos e oitenta e seis) candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil foi inaugurado em 29/01/2025 encontrando-se em tramitação.

Diante da solicitação de readequação dos cálculos apresentados, à luz da edição da Lei Complementar nº 226/2025 e da Medida Provisória nº 1.334/2026, a SME realizou atualização dos documentos no referido processo, incluindo memória de cálculo e Demonstrativo de Adequação Orçamentária. Após esta providência, o processo retornou para nova análise da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES e atualmente encontra-se junto a SF/SUTEM.

À consideração de Vossa Senhoria.



Mariza Leiko Kubo
Coordenador(a) I

Em 06/04/2026, às 17:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154143142** e o código CRC **9EB8B5EB**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

Av. Angélica, 2606 - Bairro Higienópolis - São Paulo/SP
Telefone: 3158-3610

PROCESSO 6010.2026/0000377-9

Encaminhamento SME/COGEP/GAB Nº 157088404

São Paulo, 08 de maio de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Celso Giannazi.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 206/2026 - EDUC nº 17/26. Solicitação de informações referentes à não convocação de candidatos aprovados nos concursos públicos para os cargos de Professor de Educação Infantil (PEI) e Auxiliar Técnico de Educação (ATE) no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

SME/ASPAR

Senhora Chefe de Relações Institucionais

Em atenção ao solicitado no Ofício (155076875), reiteramos que a Secretaria Municipal de Educação tem pautado suas ações no provimento efetivo dos cargos dos Quadros dos Profissionais de Educação, mediante concursos.

Destacamos que durante o prazo de validade dos concursos, a Secretaria poderá de acordo com a necessidade, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, promover a convocação de candidatos classificados remanescentes.

Oportuno informar que o planejamento para novas convocações de candidatos aprovados nos Concursos Públicos de Ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil e de Auxiliar Técnico de Educação poderá ser elaborado após autorizada a nomeação pela Chefia do Executivo.

Segue número de candidatos aprovados remanescentes dos referidos concursos:

- Professor de Educação Infantil - 6.519;
- Auxiliar Técnico de Educação - 943.

Com relação à autorização para nomeação de 184 (cento e oitenta e quatro) candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Auxiliar Técnico de Educação, cujo despacho autorizatório foi publicado em DOC de 13/04/2026, informamos que foram considerados dados / quantidade de cargos vagos disponíveis à época da solicitação.

Ressaltamos que, de forma a garantir o atendimento dos estudantes matriculados nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, bem como assegurar a

continuidade da prestação do serviço público de qualidade foram realizadas contratações/prorrogações, nos termos da Lei nº 10.793, de 1989, em caráter excepcional, por tempo determinado, enquanto não providos os cargos/vagas por concursados.

Importante informar que encontram-se em tramitação novos pedidos de autorização para nomeação de candidatos aprovados, conforme segue:

- Professor de Educação Infantil - 486 candidatos - 6016.2025/0009869-0;
- Auxiliar Técnico de Educação - 653 candidatos - 6016.2026/0056091-3.

Com as informações disponíveis, retornamos para prosseguimento.



Mariza Leiko Kubo
Coordenador(a) I

Em 08/05/2026, às 17:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157088404** e o código CRC **AE807FBD**.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2026/0000377-9**Encaminhamento SME/ASPAR Nº 157458477****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Celso Giannazi

Assunto: Ofício SGP-23 nº 194/2026 e SGP-23 nº 287/2026. Encaminhamento de notas taquigráficas dos pronunciamentos proferidos na 106ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2026, e 113ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2026, abordando a convocação dos aprovados no Concurso Público para os cargos de Professor de Educação Infantil - PEI e Auxiliar Técnica de Educação - ATE, bem como sobre o corte de recursos do Transporte Escolar Gratuito - TEG.

SME/Sec. Adj**Senhor Secretário,**

Trata-se de Ofícios provenientes da Câmara Municipal de São Paulo, acostados nos documentos nº 152795852 e nº 153770161, que encaminham cópias das notas taquigráficas dos pronunciamentos do senhor Vereador Celso Giannazi, proferidos na 106ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de março de 2026, e na 113ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de março de 2026, nas quais são abordadas a convocação dos aprovados no Concurso Público para os cargos de Professor de Educação Infantil - PEI e Auxiliar Técnica de Educação - ATE, bem como o corte de recursos do Transporte Escolar Gratuito - TEG.

Conforme manifestações da **SME/COGED** (154173312), informa-se que não há orientação desta Pasta para redução do atendimento do TEG no exercício de 2026, permanecendo o serviço assegurado conforme a demanda e os critérios previstos na legislação vigente. No caso da EMEI Alceu Maynard, verifica-se aumento no número de atendimentos, com 67 crianças registradas ao final de março de 2026, em comparação a 46 no mesmo período de 2025. Na região do Parque Regina, há 503 estudantes atendidos, não sendo constatada diminuição do serviço nem desativação de barreiras físicas em relação ao ano anterior.

Destaca-se que o cadastro e a validação de barreiras físicas ocorrem continuamente, conforme estabelecido na Instrução Normativa vigente, considerando a análise dos percursos dos estudantes e os critérios técnicos definidos. Eventuais novas situações são avaliadas pelas instâncias competentes, podendo resultar na inclusão ou desativação de barreiras, sempre com registro formal e comunicação às famílias, especialmente nos casos em que melhorias na região eliminem as condições que justificaram o atendimento anteriormente.

SME/COGEP (154143142) informa que a Secretaria Municipal de Educação adota, como princípio, o provimento de cargos por meio de concursos públicos, em conformidade com os preceitos constitucionais de legalidade, isonomia, impessoalidade, eficiência e moralidade. Nesse contexto, o concurso para Auxiliar Técnico de Educação foi homologado em 17/06/2024, com 1.663 candidatos habilitados, tendo sua validade prorrogada até 16/06/2026. Até o momento, foram convocados candidatos até a classificação 1.485 da lista geral, e encontra-se em andamento o processo para autorização de novas nomeações.

Quanto ao concurso para Professor de Educação Infantil, destinado ao provimento de 358 cargos, já foram realizadas convocações de candidatos das diferentes listas de classificação. A validade do certame também foi prorrogada, e há processo em tramitação para autorização de nomeação de 486 candidatos aprovados. Destaca-se que o referido processo passou por atualização de cálculos e demonstração de adequação orçamentária, estando atualmente em análise pelos órgãos competentes da administração municipal.

Diante do exposto, retornamos o presente com as informações prestadas pelas áreas técnicas, sugerindo s.m.j. devolução à Casa Civil.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Celso Giannazi.

ASSUNTO: Ofício nº 206/2026 - EDUC nº 17/26. Solicitação de informações referentes à não convocação de candidatos aprovados nos concursos públicos para os cargos de Professor de Educação Infantil (PEI) e Auxiliar Técnico de Educação (ATE) no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

SME/Sec. Adj**Senhor Secretário,**

Trata-se de ofício nº 206/2026 - EDUC nº 17/26 (155076875) solicitação de informações referentes à não convocação de candidatos aprovados nos concursos públicos para os cargos de Professor de Educação Infantil (PEI) e Auxiliar Técnico de Educação (ATE) no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

Conforme manifestações da **SME/COGEP** (157088404), reiteramos que a Secretaria Municipal de Educação tem pautado suas ações no provimento efetivo dos cargos dos Quadros dos Profissionais de Educação, mediante concursos. Informa-se que, durante o prazo de validade dos concursos, a Secretaria poderá, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária, realizar novas convocações de candidatos remanescentes, dependendo de autorização da Chefia do Executivo. Atualmente, permanecem aprovados ainda não convocados 6.519 candidatos para Professor de Educação Infantil e 943 para Auxiliar Técnico de Educação. Com relação à autorização para nomeação de 184 (cento e oitenta e quatro) candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Auxiliar Técnico de Educação, cujo despacho autorizatório foi publicado em DOC de 13/04/2026, informamos que foram considerados dados / quantidade de cargos vagos disponíveis à época da solicitação.

Ressalta-se que, para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento nas unidades educacionais, foram adotadas contratações temporárias em caráter excepcional, enquanto não se efetiva o provimento dos cargos por concursados. Por fim, destacam-se novos pedidos de autorização em tramitação para nomeação de 486 candidatos para Professor de Educação Infantil e 653 para Auxiliar Técnico de Educação, os quais seguem em análise pelos órgãos competentes, conforme segue:

Importante informar que encontram-se em tramitação novos pedidos de autorização para nomeação de candidatos aprovados, conforme segue:

- Professor de Educação Infantil - 486 candidatos - 6016.2025/0009869-0;
- Auxiliar Técnico de Educação - 653 candidatos - 6016.2026/0056091-3.

Diante do exposto, retornamos o presente com as informações prestadas pelas áreas técnicas, sugerindo s.m.j. devolução à Casa Civil.



Lygia Maria Giuliano Nader
Chefe de Relações Institucionais e Comunitárias
Em 14/05/2026, às 17:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157458477** e o código CRC **037F6AC5**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2026/0000377-9

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 157473932

São Paulo, na data da assinatura digital.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Celso Giannazi

Assunto: Ofício SGP-23 nº 194/2026 e SGP-23 nº 287/2026. Encaminhamento de notas taquigráficas dos pronunciamentos proferidos na 106ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2026, e 113ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2026, abordando a convocação dos aprovados no Concurso Público para os cargos de Professor de Educação Infantil - PEI e Auxiliar Técnica de Educação - ATE, bem como sobre o corte de recursos do Transporte Escolar Gratuito - TEG.

- Ofício nº 206/2026 - EDUC nº 17/26. Solicitação de informações referentes à não convocação de candidatos aprovados nos concursos públicos para os cargos de Professor de Educação Infantil (PEI) e Auxiliar Técnico de Educação (ATE) no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Chefe da Assessoria Técnica e Legislativa

Em atenção aos Ofícios 152795852 e 153770161, encaminha-se a presente devolutiva, fundamentada nas informações técnicas constantes dos documentos SEI (154173312 e 154143142). No que se refere ao Ofício nº 155076875, apresenta-se a manifestação de SME/COGEP/GAB (157088404), ambas complementados pela análise da Assessoria Parlamentar, formalizada no documento SEI (157458477), visando oferecer uma resposta completa e fundamentada.

Diante do exposto, este Gabinete acolhe o teor das manifestações apresentadas.



Helena de Souza Marcon
Secretário(a) Adjunto(a) Substituto(a)
Em 16/05/2026, às 20:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157473932** e o código CRC **6104E99F**.

